



## **EDITAL DO CONCURSO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DE PALMITOS**

**Edital 01/2014**

O Município de Palmitos através da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, e Câmara de Dirigentes Lojistas ACIP/CDL, promovem o CONCURSO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATAL ENCANTADO 2014 de Palmitos, SC.

### **CONCURSO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO: NATAL ENCANTADO 2014**

A atração tem como o objetivo de sensibilizar o comércio e as residências para realizarem uma decoração e iluminação temática diferenciadas, embelezando ainda mais o município, criando uma nova opção turística e resgatando o verdadeiro espírito de Natal.

#### **1. Das Categorias**

Para efeito de premiação, o concurso terá as seguintes categorias:

- a) Decoração em Residências; e (fachadas e jardins)
- b) Decoração Comercial. (fachadas e vitrines)

**Somente serão consideradas as decorações externas (vitrines, fachadas e jardins) nas residências e nos comércios.**



Os participantes poderão optar em se inscrever em mais de uma categoria, desde que haja a possibilidade de se enquadrar como tal. Porém, as análises e pontuações serão realizadas separadamente, sobre cada categoria inscrita.

## **2. Das Inscrições**

Poderão participar do Concurso “NATAL ENCANTADO 2014”, pessoas físicas ou jurídicas, desde que proprietários ou titulares de direitos sobre os imóveis enfeitados, localizados dentro do perímetro do Município de Palmitos.

As inscrições serão gratuitas, mas todos os gastos com a decoração serão arcados pelos participantes.

Todas as inscrições serão realizadas através de preenchimento de ficha de inscrição, a realizar-se do dia 10 á 28 de Novembro de 2014 das 7h30min á 11h30min e da 13h30min á 17h na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo e na ACIP/CDL.

Será permitida a participação de apenas 1 (um) participante por imóvel inscrito.

## **3. Critérios de Avaliação**

A Comissão julgadora visitará os imóveis inscritos no período noturno, entre os dias 09 a 17 de dezembro de 2014.

As decorações serão classificadas por ordem decrescente de pontuação total, obtida pela soma da pontuação dada para cada um dos seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;



- c) Luminosidade; e
- d) Tematização.

Cada critério será avaliado com notas de 1 a 10. A classificação dar-se-á pela soma das notas obtidas em cada critério.

#### **4. Premiação**

Serão escolhidas três decorações em cada categoria (residência e comércio).

Os resultados dos classificados das decorações em cada categoria serão anunciados pela imprensa falada e escrita local. Os prêmios serão entregues sem ônus aos ganhadores na data e local a ser definido.

Os prêmios serão divulgados no ato da inscrição que iniciam no dia 10 de Novembro de 2014.

#### **Para mais informações:**

- Ricardo Rodrigues, Silvio Valcarenghi, Paulino Parisotto. – Prefeitura - 3647 9600 e 3647-9623.
- Franciele Montipó, Franciele Mânica, Gabriela Pereira, Joyce Silva. – ACIP/CDL - 3647 0081.

Palmitos, 08 de Setembro de 2014.

  
RICARDO RODRIGUES

Secretário de Ind. Com.Serv. e Turismo



## ANEXO 01

Prêmios que serão entregues para os vencedores de cada categoria (residência e comércio).

### **1º Prêmio (residencial)**

TV 32 Polegadas LED FULL HD Samsung

### **1º Prêmio (comercial)**

TV 32 Polegadas LED FULL HD Samsung

### **2º Prêmio (residencial)**

TV 22 Polegadas LED FULL HD Samsung

### **2º Prêmio (comercial)**

TV 22 Polegadas LED FULL Samsung

### **3º Prêmio (residencial)**

Câmera Digital 14 Megapixels, LCD 2,7 polegadas Samsung

### **3º Prêmio (comercial)**

Câmera Digital 14 Megapixels, LCD 2,7 polegadas Samsung

**Total do Valor dos Prêmios até R\$3.500,00**



## COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será formada pelos seguintes segmentos da sociedade.

- I - um representante do Poder Executivo Municipal.
- II - um representante do Poder Legislativo Municipal.
- III - um representante da área do comércio do Município, indicado pela ACIP/ CDL.
- IV - um representante Arquiteto.
- V - um representante da FM 101.5.
- VI - um representante da Rádio Entre Rios Ltda.
- VII - um representante da Rádio Comunitária 98.7.
- VIII - um representante do Jornal Correio do Oeste.
- IX - um representante do Jornal Expresso do Oeste.
- X - um representante do Jornal Oeste Popular.

**Obs.: A pessoa indicada para fazer parte da comissão julgadora não pode ser participante do Concurso de Iluminação e Decoração Natalina: Natal Encantado 2014.**

**Casos omissos serão analisados e julgados pela comissão julgadora.**

Palmitos, 08 de Setembro de 2014.

*Ricardo Rodrigues*  
RICARDO RODRIGUES

Secretário de Ind. Com. Serv. e Turismo